

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 45/13

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2014.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1° Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário CONSUNI em 2014:
 - I- mês de Fevereiro: dias 06 e 19;
 - II- mês de Março: dias 05 e 19;
 - III- mês de Abril: dias 09 e 23;
 - IV- mês de Maio: dias 07 e 21;
 - V- mês de Junho: dias 04 e 18;
 - VI- mês de Julho: dias 09 e 23;
 - VII- mês de Agosto: dias 06 e 20;
 - VIII- mês de Setembro: dias 03 e 17;
 - IX- mês de Outubro: dias 01 e 22;
 - X- mês de Novembro: dias 05 e 19;
 - XI- mês de Dezembro: dia 10.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de dezembro de 2013.

Günther Lother Pertschy Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000

www.unifebe.edu.br